



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 50, de 7 de julho de 2014

Promove por mérito a servidora pública municipal Simone Radons Mombach.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 11, I, da Lei n° 1.821/1999, resolve:

Art. 1° - Este Ato concede promoção por mérito a servidora pública municipal.

Art. 2° - Fica promovida, por mérito, a contar de 04.07.2014, a servidora Simone Radons Mombach, nomeada pela Portaria n° ME-51/2011, de 20.06.2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência "B" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de julho de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente



SUELI GUERRA
Primeira Secretária



WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente



LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.043, de 08.07.2014, pág. 16

ATO 050/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

